



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA

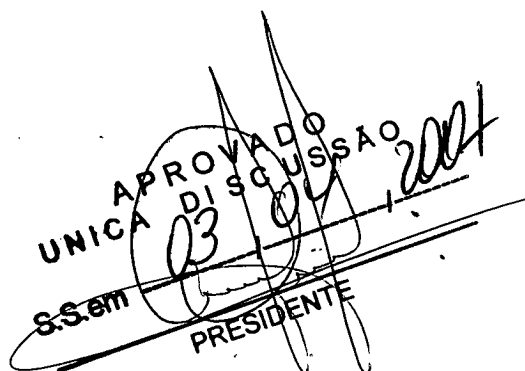
Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº **4.373/2007**, o parágrafo único, com a respectiva redação abaixo:

"Parágrafo Único – O executivo municipal somente concederá alvará para o fechamento de tais logradouros mediante requerimento, instruído com abaixo assinado, subscrito por no mínimo 80% dos moradores da rua, sendo aceito apenas um morador representante de cada imóvel, este obrigatoriamente maior de 18 (dezoito) anos".

Caieiras, 27 de março de 2007.



HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO
VEREADOR



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13/04/2007
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

APROVA: **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

Artigo 1º - Passa a ser proibido o fechamento, com cavaletes ou afins, de ruas sem saída deste município, para a realização de quermesses ou festas de qualquer natureza.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO
VEREADOR


APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.Sem
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.373/2007
(de 20 de março de 2007)

**PROÍBE O FECHAMENTO DE RUAS SEM
SAÍDA, PARA REALIZAÇÃO DE
QUERMESSES E FESTAS DE QUALQUER
NATUREZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03/11/07
PRESIDENTE

Submete-se à aprovação do plenário desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que visa proibir o fechamento, com cavaletes ou afins, de ruas sem saída deste município, para a realização de quermesses ou festas de qualquer natureza.

O presente projeto vem buscar uma forma de proteger os moradores de ruas sem saída deste município, que constantemente sofrem com a ocorrência de festas realizadas nas ruas onde residem com suas famílias, das quais nem sequer são consultados quanto a conveniência ou não da ocorrência de tais eventos.

Ocorre que, nas oportunidades em que tais festividades são realizadas, os moradores destas localidades são obrigados a conviverem até quase o raiar do dia com som em volumes extremamente elevados, ficam impedidos de acessarem suas residências com seus veículos, o que configura um cerceamento do direito destes cidadãos, do direito ao descanso e do direito de livre uso de sua propriedade.

Deve-se considerar ainda o fato de que existem lugares adequados para a realização deste tipo de eventos, tais como Igrejas, Campos de Futebol, Ginásios de Esportes, Praças Públicas, etc., de maneira que se torna inadmissível o uso de ruas públicas para a realização de festas e eventos afins, de maneira que não se pode agradar a uma parcela da população, interessada na realização do evento, em detrimento dos direitos dos moradores do logradouro afetado.

Destarte verifica-se a real necessidade desta proibição, a fim de regulamentar o correto uso das vias públicas de nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANCAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 4373/2007 E
RESPECTIVA EMENDA.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Ilustre Vereador Sr. Hédio de Oliveira Macedo, juntamente coma respectiva emenda, dispondo sobre a proibição do fechamento de ruas sem saída, para a realização de quermesses e festas de qualquer natureza e outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Quanto aos assuntos relacionados às finanças e orçamento, igualmente não encontramos empecilhos maculem o presente projeto.

Isto posto, nosso PARECER conjunto, ao Projeto e r. emenda aditiva é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4373/2007.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em
PRESIDENTE



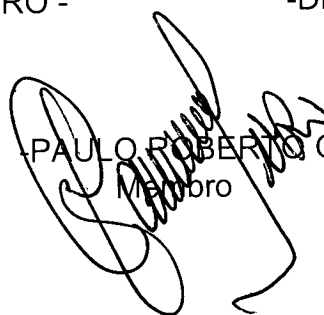
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 03 de abril de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

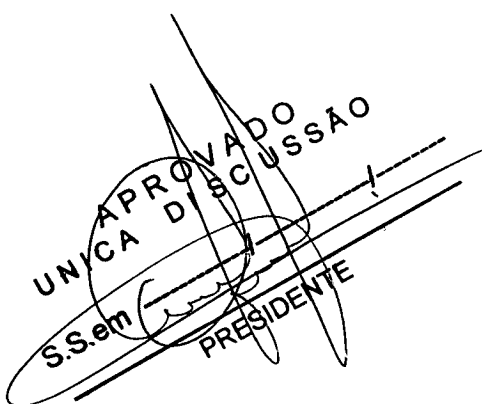
-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro


APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em
PRESIDENTE

Caieiras, 22 de Março 2007

Nesse ano de 2007 estamos realizando nossa 6ª quermesse que acontecerá nos fins de semana aos sábados e domingos, nos seguintes dias - junho
02,03,09,10,16,17,23 e 24. **POR ESSE MOTIVO A RUA SERÁ FECHADA**
DE ACORDO;

Data	Nome	RG	End:
23/03/07	Adelmo dos Santos (Júnior)	42.548.851-1	Rua Pimenta Bueno nº 41
23/03/07	Sommaro P. Barmann Júnior	45.215.371-2	Rua: Amendoim nº 303
23/03/07	Luís Carlos	47.548.972-7	Cederna nº 33
23/03	Antônio Carlos	11.772.808-09	Rua: Raulo nº 838
23/03	Marcelo da Cunha	-	Rua: Raulo nº 838
23/03	Wanderley dos	-	Rua: Raulo nº 538
23/03	Luiz	-	Rua: Anu nº 90
23/03	Paulo	-	Rua: Anu nº 90
23/03	Marcel	-	Rua: Anu nº 80
23/03	Cláudio	25.546.812-1	R: Botafogo nº 132
23/03	Claudio dos Santos Lima	42.548.836-6	R: Condorina nº 232
23/03	Raimon	42.548.890-1	R: Brega nº 17 nº 69
23/03	Paulo Henrique S. L.	-	Rua Cederna nº 58
23/03	SIEGO KIZAK	42.548.805-39	Rua: Santo FAKRI: 50
23/03	Michael	45.868.866-6	R: Tucano nº 50
23/03	Marcelo Costa	-	R: Tucano nº 23
23/03	Caio José	49.649.847-2	R: Seloma nº 41
23/03	Richard Silva	42.549.004-X	R: Tucano nº 70
23/03	Wagner Santos	42.544.002-6	R: Tucano nº 400
23/03	Estelino Silva	42.548.905-X	R: Rua: Beto
23/03	Roberto Silva	35.525.044-X	R: Imãdo Puccin
23/03	Michel C. dos Santos	14.011.087	Rua: Cedorna nº 33
23/03	MARIN C. V. dos Santos	37.297.708-X	Rua: Cedorna nº 33
23/03	CARLOS ALVARO	42.548.901-5	Rua: Cedorna nº 54
23/03	WILSON VILHELA	24.888.595-2	R: IBIS Dourado nº 312
23/03	DANILLO DE SOUSA	40.571.127-X	R: CEDORNA 181
23/03	Renan Palma	-	R: CEDORNA 161
23/03	Vagner R. Souza	42.549.088-0	R: CEDORNA nº 30
23/03	Paulo R. Souza	-	R: CEDORNA nº 30
23/03	Lucas do S. Santos	36.415.991-4	R: José do Barro nº 76
23/03	CAROLINA SILVA	30.960.215-4	R: Pimenta Bueno nº 30
23/03	Eleison Souza	30.747.319-3	R: Pimenta Bueno nº 30
23/03	ARCELENE de Souza	42.548.843-3	R: Cederna nº 8
23/03	Wesley Lima de Souza	42.549.107-9	R: Cederna nº 8
23/03	Manoel de Souza	-	R: Cederna nº 30
23/03	Américo de Souza	-	R: Manoel Valentim nº 60
23/03	Gerardo P. Silva	44.440.217-2	R: IBIS Dourado nº 307
23/03	EDUARDO FERREIRA	-	R: Cedorna nº 54
23/03	Wagner A. Aguiar	-	R: IBIS Dourado nº 307
23/03	Tatiana Silva Aguiar	-	R: IBIS Dourado nº 307
23/03	Wagner de Souza	41.549.074-2	R: IBIS Dourado nº 307
23.03	Luiz Carlos de Souza	-	R: Cederna nº 43
23/03	Michelle A. dos Santos	-	R: Seloma nº 41
23/03	Luiz Carlos de Souza	44.460.217-2	Tucano 400
23/03	Luiz Carlos de Souza	47.920.480-0	Tucano 406
23/03	Luiz Carlos de Souza	-	Tucano 400
23/03	Wagner de Souza	-	Wagner de Souza nº 41
23/03	Wagner de Souza	-	Wagner de Souza nº 41

417

23/03 EDUARDO Nº 60 24.827 418-3 AV. J. J. P. P. 160
23/03 R. Santa Maria de Santana

Caieiras, 22 de Março 2007

Nesse ano de 2007 estamos realizando nossa 6ª quermesse que acontecerá nos fins de semana aos sábados e domingos, nos seguintes dias - Junho 02,03,09,10,16,17,23 e 24. **POR ESSE MOTIVO A RUA SERÁ FECHADA** DE ACORDO;

Data	Nome	RG	End:
23/03/07	VIVIANE FONSECA	23.584.64-3	R. VANDERLEI 2150
24/03/07	Celia Regina	23.441.709-9	R. Vitorino 1639
24/03/07	Leandro Fernandes	9802000353	R. Camêdio da Terra N° 158
24/03/07	Mirian Janice M. Silva	24.931.674-X	R. Pintassilgo N° 365
24/03/07	Celia Carmo de Almeida		R. Vitorino N° 108
24/03/07	Thayane Gouveia de Souza	46694.976-3	R. Pintassilgo N° 856
24/03/07	Luciana Pacheco de Souza		R. Pintassilgo N° 850
24/03/07	Katiani Karate de Oliveira		R. Luciana N° 994
24/03/07	Danielson de Souza	30930591-8	R. MARLENE N° 150
24/03/07	ERICKA M. L. Paim	23.262.506-0	R. ALZANOCA N° 35
24/03/07	Thayane de Souza		R. Bento N° 111
24/03/07	Luciana de Souza	161663-15	R. Maria de Souza
24/03/07	Rui Carlos de Souza	20.292.113-3	R. Vitorino N° 1639
24/03/07	Marlene de Souza	12.504.843-1	R. Vitorino N° 89
24/03/07	Luciana de Souza	39.958.957-X	R. Pintassilgo N° 89
24/03/07	Luciana de Souza	1747102-5	R. Parola N° 153
24/03/07	Luciana de Souza	22958973-8	R. Parola N° 89
24/03/07	Quelli R. Santos	25492219-2	R. Pulquillo 89
24/03/07	Luciana de Souza	28150184	R. CORONA N° 26
24/03/07	Adriana X X	24.590.828	R. Canario N° 293
24/03/07	ABANDY de PAREIS		R. SILEMA N° 226
24/03/07	Luciana de Souza	17927398	R. TICO TICO N° 55
24/03/07	Ala S. Ambrósio	32.144.109-6	R. TICO TICO N° 55
24/03/07	Luciana de Souza	23.828.124-7	R. Pintassilgo N° 450
24/03/07	Luciana de Souza	42549222-4	R. Pintassilgo N° 577
24/03/07	Luciana de Souza	42.549.137-7	R. Pintassilgo N° 500
24/03/07	Eduardo B. Costa	11.380.837-9	R. Amargo 269
24/03/07	Luciana de Souza	44392644-X	R. Schio Taromundo 429
24/03/07	Luciana de Souza	46704677-2	R. Sabia Laranjeiras N° 281
24/03/07	Luciana de Souza	44.819.791-7	R. Sabia Laranjeiras
" " "	Luciana de Souza	30.797.325-9	R. Sabia Laranjeiras
" " "	Luciana de Souza	24.834.839-5	R. Sabia Laranjeiras N° 208
" " "	Luciana de Souza	42.549.240-0	R. Sabia Laranjeiras N° 309
24/03/07	Luciana de Souza	9317210	R. Sabia Laranjeiras
24/03/07	Luciana de Souza		R. Sabia Laranjeiras
24/03/07	Luciana de Souza	39.008.137	R. Sabia Laranjeiras
24/03/07	Luciana de Souza	35.711.111	R. Sabia Laranjeiras
24/03/07	Luciana de Souza	20.471.041-5	R. Sabia Laranjeiras 318